



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/09/2025

INDICAÇÃO N. 159/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de Ação Social, no Engenho Paraguaçu, zona rural deste Município de Itambé-PE, para emissão de Carteira de Identidade, Serviços do CRAS, Bolsa Família, Serviços de Saúde, como aferição de pressão e glicose, sorteio de brindes para as crianças, corte de cabelo, entre outras medidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 04 DE 09 DE 2025

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a realização de uma ação social itinerante voltada à comunidade residente na região rural do Engenho Paraguaçu, neste Município de Itambé-PE, que historicamente tem sido esquecida pelas políticas públicas municipais.

É de conhecimento geral que os moradores das áreas rurais enfrentam maiores dificuldades de acesso a serviços básicos, em especial àqueles relacionados à cidadania, à saúde e à assistência social. Muitas vezes, a distância da sede do município e a carência de transporte público tornam inviável que famílias em situação de vulnerabilidade possam usufruir de serviços essenciais.

Dessa forma, propõe-se a realização de uma ação integrada, contemplando:

- emissão de Carteira de Identidade e outros documentos – garantindo a cidadania e a regularização da situação civil de crianças, jovens e adultos que ainda não possuem documentação;

- serviços do CRAS e orientações sobre o Programa Bolsa Família – aproximando a política de assistência social da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

população e assegurando que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos seus direitos;

• **aferição de pressão arterial e glicemia – medida preventiva de saúde fundamental para o diagnóstico precoce e o acompanhamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, muito comuns na população rural;**
e

• **atividades de lazer e inclusão social – como sorteio de brindes e serviços gratuitos de corte de cabelo, que além de trazerem acolhimento e autoestima, reforçam a valorização da comunidade.**

A iniciativa, portanto, não apenas fortalece o princípio da dignidade da pessoa humana, mas também promove justiça social, equidade e aproximação do Poder Público com a população rural.

Por tais motivos, esta Indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para a adoção dessa ação, que terá impacto direto na qualidade de vida dos moradores e contribuirá para reduzir as desigualdades entre a zona urbana e a rural do município.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de setembro de 2025.

Ver. Evaldo Arruda